

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.

Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro. Borda da Mata/MG

CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945

www.bordadamata.mg.gov.br

2025

RAZÃO SOCIAL					
CNPJ		PORTE	MEI ()	ME ()	EPP ()
DEMAIS ()					

LOGRADOURO				Nº	
BAIRRO				CEP	
MUNICÍPIO				UF	

REPRESENTANTE					
CARGO					
TELEFONE					
E-MAIL					

GRUPO	ITEM	CODIGO	QTD	UNIDADE	DESCRIPTIVO	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
1	1	26606 5436	500	Serviço	Confecção de cópias de chaves de portas (inclusive portas e divisórias).		
	2	26607 5436	50	Serviço	Confecção de cópias de chaves de gavetas, armários, arquivos, quadro de avisos, cadeados.		
	3	26608 5436	20	Serviço	Confecção de cópias de chaves de automóveis (comum).		
	4	26609 5436	10	Serviço	Confecção de cópias de chaves codificadas de automóveis.		
	5	26610 5436	50	Serviço	Abertura de fechaduras de portas (inclusive portas e divisórias).		
	6	26611 5436	50	Serviço	Abertura de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos		
	7	26613 5436	20	Serviço	Abertura de automóveis		
	8	26614 5436	30	Serviço	Fornecimento e troca de tambor de fechaduras de portas (inclusive de portas e divisórias) com fornecimento de 2(duas) cópias de chaves.		
	9	26615 5436	30	Serviço	Fornecimento e troca de tambor de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos com fornecimento de 2(duas) cópias de chaves.		
	10	26616 5436	20	Serviço	Troca de segredo de fechaduras de portas (inclusive de divisórias) com fornecimento de 2(duas) cópias de chaves		
	11	26617 5436	20	Serviço	Troca de segredo de fechaduras de gavetas, armários e arquivos, com fornecimento de 2(duas) cópias de chave.		
	12	26618 5436	50	Serviço	Conserto de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias).		
	13	26619 5436	50	Serviço	Conserto de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos, arquivos.		
	14	38441 5436	30	Serviço	Abertura de cadeados.		
	15	38440 5436	50	Serviço	Fornecimento e troca de cadeados.		

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. O prazo para prestação dos serviços dos produtos licitados deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, nos seguintes endereços:

1.1.1. A prestação de serviço poderá ocorrer em todo o território do município, ficando a cargo do setor requisitante informar o local exato da entrega.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca;

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.7. Comunicar ao gestor do contrato qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto contratado

2.1.8. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado

2.1.9. Refazer os serviços considerados insatisfatórios no prazo máximo de 24 horas, a contar da notificação do contratante.

2.1.10. Efetuar as correções necessárias, sem ônus para o contratante, caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções na execução.

2.1.11. A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.

2.1.12. Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução dos serviços;

2.1.13. Nos serviços que demandem o deslocamento do profissional até o local o prazo máximo de atendimento será de 5 (cinco) hora, podendo ser prorrogado por igual período caso seja possível a flexibilização. Justificativa: Alguns locais precisam ser atendidos com maior agilidade por se tratar de locais de prestação de serviços aos cidadãos, atendimento à saúde e educação.

2.1.13.1. O deslocamento do profissional ocorrerá sem qualquer ônus ao Município, independe da localidade dos serviços (zona urbana ou rural).

2.1.14. Não serão admitidos para efeito de recebimento itens e serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência.

2.1.15. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá dispor dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à prestação dos serviços com vistas a garantir a qualidade dos serviços pretendidos; dispor de equipe técnica capacitada, em especial para os serviços de confecção de chaves codificadas para veículos.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL	
DATA DA PROPOSTA	
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias

Representante
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: licitacao@bordadamata.mg.gov.br